TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2025

PROCESSO: 14/2025 – FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2025 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 MESES (30/10/2026 A 30/10/2027)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.919/0001-23, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 969, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e **INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.504.862/0001-14, estabelecida na Rua Sergipe, 214 - Francisco Beltrão - Paraná, neste ato representada por seu representante, Sr. **Eduardo Katsusi Toschimitsu**, inscrito no CPF sob o nº 000.296.908-46, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo aditar a referida Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 14/2025 – FMS, observado o disposto no art. 84, da lei 14.133/21 e item 4 da Minuta da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 14/2025, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial com procedimento especial de Registro de Preços nº 14/2025 – FMS, a qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado a vigência da Ata de Registro de Preço por 12 (doze) meses, sendo de 30/10/2026 a 30/10/2027, com reestabelecimento do quantitativo inicial.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	100	UNID	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA UROLOGISTA	R$ 270,00	R$ 27.000,00
15	100	UNID	CONSULTA ESPECIALIZADA GASTROENTEROLOGISTA	R$ 200,00	R$ 20.000,00
28	200	UNID	ESOFAGOGASTRODUODE NOSCOPIA	R$ 430,00	R$ 86.000,00
29	20	UNID	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	R$ 200,00	R$ 4.000,00
30	300	UNID	EXAME COLONOSCOPIA	R$ 635,00	R$ 190.500,00
31	10	UNID	POLIPECTOMIA	R$ 400,00	R$ 4.000,00
				TOTAL	**R$ 304.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 20, recurso 1.500.1002.0000

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 14/2025 – FMS.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se à ata original.
E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de ata de registro de preço, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 26 de outubro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.10.26 10:53:12-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Eduardo Katsusi Toschimitsu** **INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA.** DETENTORA DA ATA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo a ata de registro de preços. _____ Assessor Jurídico Geral VINICIUS RATTI OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A